



## RESOLUÇÃO Nº 043 - CEPEX/2006

**“APROVA O PROJETO EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL NO NORTE DE MINAS GERAIS E VALE DO JEQUITINHONHA (2ª ETAPA)”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o *Parecer nº 006/2006 da Câmara de Pesquisa;*
- a *aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;*
- a *aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de março de 2006,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Projeto “**Exploração Sexual Infanto-Juvenil no Norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha (2ª Etapa)**”.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 02 de março de 2006.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX